



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado p/ unanimidade em
18/02/2002

MOÇÃO Nº 4102

Congratulações com Igreja Comunidade Evangélica

de Birigui pelos trabalhos em prol da comunidade e pelos seus 7 anos de existência.

Senhor Presidente:

A Igreja Comunidade Evangélica de Birigüi existe há 7 anos e já é uma das mais atuantes no trabalho em favor da comunidade carente. A instituição religiosa, que cresce em número de adeptos a cada dia justamente em razão de sua preocupação com os mais necessitados, faz um amplo trabalho de distribuição de alimentos. Aos sábados, distribui aos carentes grandes quantidades de sopa, o que complementa muito bem a alimentação de dezenas de famílias. Além disso, a Comunidade Evangélica distribui cestas básicas, um de seus trabalhos que mais se destaca. A atuação abrange outros tipos de ajuda às famílias, o que é motivo de nossas congratulações.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, de Moção de Congratulações com a Igreja Comunidade Evangélica de Birigüi pelos trabalhos desenvolvidos na comunidade, e também por ter completado 7 anos de existência. Outrossim, requeremos oficie-se esta moção à Igreja, estendendo os parabéns a todos os membros que nela atuam especialmente na distribuição de alimentos.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 18 de fevereiro de 2.002.


JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI - PROTOCOLO GERAL
-19-fev-2002-15:34-000179-1/1

(UTICIO Nº 83/2.002, de 19/02/2.002)